



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.477/2019
De 31 de maio de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

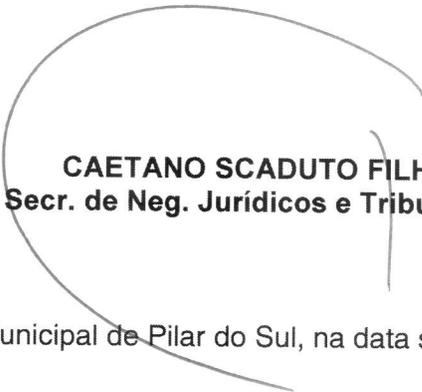
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **TANIA MARIA DE LIMA SHIMIZU**, portadora da CTPS n.º 4910, série 00127-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I (Pedido de Demissão - PA n.º 3646/2019).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2019.

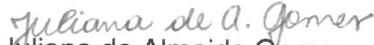
Pilar do Sul, 31 de maio de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I